



Prot. Nº 153/14

Em 19/05/14

Unanimidade ( )

Aprovado ( )

Rejeitado ( )

Sessão de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente

Despachado

Em 19/05/14

\_\_\_\_\_  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 076/2014

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal suas dignas providências para que seja realizada a construção das calçadas na Rua Manoel Vieira Palma trecho entre as Ruas João Nogueira e Dr. José Pereira de Abreu. Gostaria de salientar que existe Lei Municipal que trata sobre a matéria, e diz que a calçada é de responsabilidade do proprietário do imóvel.

### Justificativa:

A presente indicação justifica-se, pois aumentará a segurança dos pedestres que passam pelo local. Segundo Empresário Local trata-se de via de ligação dos bairros residências da parte alta da cidade com a área industrial e nos horários de pico com o grande fluxo de pedestres e carros o local se torna muito perigoso.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 19 de maio de 2.014

**Carlos Eduardo Clemente Leal**



Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro

*Estado de São Paulo*

[www.camarasantarita.sp.gov.br](http://www.camarasantarita.sp.gov.br)

[camarasrpq@linkway.com.br](mailto:camarasrpq@linkway.com.br)

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”*

## Vereador